



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 504/2.012 – AESJ
DE 23 DE JULHO DE 2012

ESTABELECE E NOMEIA O COORDENADOR DO SÁBADO DANÇANTE DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

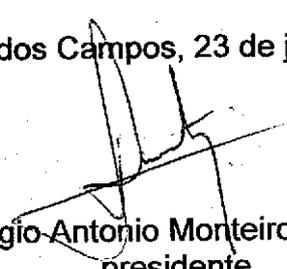
O Presidente da Diretoria Executiva, da Associação Esportiva São José, no uso de suas atribuições estruturais, e em comum acordo com sua Diretoria, RESOLVE:

1 – Nomear o Coordenador do Sábado Dançante, senhor **RUI MARSON**, que como auxiliar da Administração, terá livre acesso a seus órgãos diretivos, para indicar, propor, reivindicar, criticar e o que mais julgar oportuno e necessário, ao melhor resultado das atividades do Setor.

Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 23 de julho de 2.012.


Sérgio Antonio Monteiro Santos
presidente